



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 16 de dezembro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 133/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES
SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para informar a Vossa Excelência que a **MENSAGEM DE VETO nº01/2025** ao **PL 48/2025- Que altera o inciso II do art. 5º da Lei nº 1.209, de 24 de agosto de 2017, que “Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para transporte universitário e dá outras providências”, para incluir salvaguardas em casos de força maior, saúde e outras circunstâncias excepcionais**, que foi acatado por **UNANIMIDADE** na sessão ordinária do dia 15/12/2025;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003600320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 16/12/2025 14:03

Checksum: **C0B809C5CA4A92C7C1F1027E19330097A458CB0518AC65C4178AF015A0381DB7**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 370034003600320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.